



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano XVII - Edição nº 02267 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
191814295055452454C9ABD7367A6034

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DA DISPENSA Nº 21
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO.
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 10 DE ABRIL DE 2025 - EXONERA O COORDENADOR DE ENGENHARIA, PROJETOS E ORÇAMENTO, NA FORMA QUE INDICA.
DECRETO INDIVIDUAL, DE 10 DE ABRIL DE 2025 - NOMEIA O COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, NA FORMA QUE INDICA.
DECRETO INDIVIDUAL, DE 10 DE ABRIL DE 2025 - NOMEIA O COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, NA FORMA QUE INDICA.
- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 10 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que foi aberto o **Processo de Administrativo nº 39/2025 - Dispensa nº 21/2025** para contratação direta, por dispensa de licitação. No período em que a mesma esteve aberta nos dias 02/04/2025 até dia 08/04/2025, recebeu 3 (três) proposta, sagrando-se vencedora a empresa **J&S GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 14.728.474/0001-69**. Segue abaixo à relação de empresa participante:

ENVIO DA PROPOSTA	EMPRESA	VALOR TOTAL
08/04/2025	Empresa J&S GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 42.500,00
08/04/2025	Empresa INSECT CLEAN HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA	R\$ 50.000,00
08/04/2025	Empresa ALEXANDRA BENFICA FERREIRA	R\$ 60.000,00

(QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Teodoro Sampaio, 10 de abril de 2025

Joseval Silva de Argolo Azevedo
 Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 39/2025

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO (BA), representado pelo Prefeito Sr. João Paulo Vaz Góes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto do presente Termo de Referência é Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, com fornecimento de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, conforme, à execução dos serviços de controle de pragas, no período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgãos participantes no município de Teodoro Sampaio – BA, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme preço constantes nos autos, apresentado pela empresa **J&S GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **14.728.474/0001-69**, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com valor global de **R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, ora ratificados.

Teodoro Sampaio, 10 de abril de 2025.

João Paulo Vaz Góes
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Exonera o Coordenador de Engenharia, Projetos e Orçamento, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **BRUNO DE FREITAS PEREIRA** (matrícula nº 65524) do cargo em comissão de Coordenador de Engenharia, Projetos e Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de abril de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 10 de abril de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Nomeia o Coordenador de Material e Patrimônio,
na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **BRUNO DE FREITAS PEREIRA** para o cargo em comissão de Coordenador de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 10 de abril de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Nomeia o Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **NEY DE JESUS VALENTE** para o cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Infraestrutura (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 10 de abril de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de progressão vertical na carreira do magistério público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 73, *caput*, e 75, inciso I, da Lei Municipal nº 539, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 23 e 24, incisos I e II, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 541, de 5 de setembro de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 018, de 13 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical na carreira do magistério público municipal, do Nível Especial para o Nível I, à Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS**, professora, matrícula nº 11201, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, por conta da conclusão do Curso de Licenciatura em Geografia pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI), devidamente credenciado pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Conceder progressão vertical na carreira do magistério público municipal, do Nível I para o Nível II, à Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS**, professora, matrícula nº 11201, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia do Ensino da Geografia, com carga horária total de 640 (seiscentas e quarenta) horas, pela Faculdade dos Vales (FACUVALE), regularmente credenciada pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 5 de abril de 2024, relativos à progressão disposta no art. 1º (Nível Especial para o Nível I), e efeitos financeiros retroativos a 13 de fevereiro de 2025, referentes à progressão prevista no art. 2º (Nível I para o Nível II), conforme Processo Administrativo nº 018, de 13 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Teodoro Sampaio-BA, 10 de abril de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal